

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

**ATA N.º 1 DO JÚRI****CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

**ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA****2 POSTOS DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**

No dia dez do mês de julho de 2024, pelas 08:00 horas, no Serviço de CUIDADOS INTENSIVOS, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Aníbal Marinho (Presidente), Dra. Heloísa Castro (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Pedro Vita (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Dra. Nádia Guimarães, e o 2º Vogal Suplente, Dra. Ana Rego, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular, conforme grelha de avaliação anexa;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente - Dr. Aníbal Marinho)

(1º Vocal-Efetivo - Dra. Heloísa Castro)

(2º Vocal Efetivo - Dr. Pedro Vita).